ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE.

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls.: 002

M E M O R A N D O

		Data: 15 de fevereiro de 2022	*Nº: 016/2022.*
Da: ***Secretaria Municipal de Saúde***	*Para:*	***GABINETE DO PREFEITO***	
Assunto:	**Reforma da Unidade Básica de Saúde Vereador Antônio Costa Lima**		

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, solicito autorização para abertura de processo referente à Contratação de pessoa Jurídica para **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO COSTA LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, Conforme TERMO DE CONVENIO Nº 050/2021 – ESTADO DE RORAIMA/SESAU/MUNICÍPIO DE CAROEBE, Plano de Trabalho e Projeto Básico em Anexos.

Informo ainda, que em sendo autorizada a referida contratação deverá ser alocada no programa de trabalho 10.301.8000.1017.0000 Construção e Reforma de UBS – Atenção Básica, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Atenciosamente,

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto Nº. 005/2022

Autorizo a solicitação acima
Prefeito Municipal